

A U T O R I Z A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Sabinópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

Considerando as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos e a Secretaria municipal de Saúde e Vigilância Sanitária para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de software para Programa de Tratamento de Registro de Ponto Eletrônico através da empresa, SISPONTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.672.602/0001-46.

DECIDE:

AUTORIZAR a presente contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação nº. 03/2024, de forma a atender o Inciso II do art. 72 da Lei no 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação, devendo ser promovidas todas as medidas necessárias para a correta publicidade do processo.

Sabinópolis/MG, 19 de março de 2024.

Carlos Roberto Barroso Mourão
PREFEITO MUNICIPAL